PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2021

PODER LEGISLATIVO

"CONCEDE COMENDA DE MÉRITO "JOSÉ LUIZ NEVES".

O Vereador Robertinho de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedida ao Senhor ROBSON DE CARLI FAVALESSA a **COMENDA DE MÉRITO "JOSÉ LUIZ NEVES".**

Art. 2°. A Comenda de Mérito "José Luiz Neves" destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a profissional da medicina que no exercício de seu labor tenha prestado relevantes serviços na área da saúde.

Art. 3º. A entrega do Titulo será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), no Cerimonial Porto dos Encantos, nesta cidade de São Mateus/ ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto (08) de 2021 (dois mil e vinte e um).

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador